



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 248/2015-CCTCI/P

Brasília, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: PL 2.520/15 | Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 164, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em conformidade com o parecer do relator, deputado Sóstenes Cavalcante, aprovado na reunião de hoje, comunico a Vossa Excelência a **prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.520/2015**, do Senado Federal – Comissão da Reforma Política do Senado Federal – que “*Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para impedir que órgão de imprensa contrate entidade ou empresa para realizar pesquisa de opinião pública relativa às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que tenha prestado serviços a partidos políticos, candidatos ou órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios*”.

2. Matéria de igual teor já foi deliberada por esta Casa quando da apreciação de substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.735, de 2013 – iniciativa que deu origem à Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 –, tendo o Plenário rejeitado dispositivo de conteúdo idêntico ao constante da presente proposição (PL 2.520/15).

Respeitosamente,

Deputado FÁBIO SOUSA
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 51 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6452 | Fax: (61) 3216-6465 | cctci@camara.leg.br